

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021**

Processo: 00113-00009114/2021-90; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTO S/A, CNPJ nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: Reequilíbrio. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 31.311,71 (trinta e um mil trezentos e onze reais e setenta e um centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.140.336,71 (um milhão, cento e quarenta mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 100 e 183; ; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA .

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021**

Processo: 04023-00001690/2020-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita nº CNPJ nº 02.141.279/0001-59; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2022 até 16/09/2022. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2022; EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Quarta; art. 57, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1.993; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CRISTOVAO GOMES PEREIRA.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – UASG: 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de eletrodomésticos a serem utilizados pelas áreas administrativas e operacionais da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedoras as empresas AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN - CPF/CNPJ: 09.263.279/0001-70, para o item 02, ao valor global de R\$4.500,00; BRUNO DOS SANTOS LIMA 038\*\*\*\*\*78 - CPF/CNPJ: 45.461.989/0001-79, para o item 3, ao valor global de R\$17.998,80; JUMES ELETRO LTDA EPP - CPF/CNPJ: 19.225.144/0001-74, para o item 5, ao valor global de R\$2.479,92; JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIREL - CPF/CNPJ: 34.763.204/0001-04, para o item 7, ao valor global de R\$1.083,56; ARGOS LTDA - CPF/CNPJ: 42.262.411/0001-03, para o item 9, ao valor global de R\$2.239,80 e JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CPF/CNPJ: 39.236.457/0001-35, para o item 10 ao valor global de R\$584,50. Os itens 1, 4, 6, 8 e 11 restaram fracassados. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00001744/2021-61, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – UASG 925046**

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada em climatização/refrigeração para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva e Serviços Eventuais do Sistema de Condicionamento de Ar, composto pelo sistema de climatização do Centro Administrativo Operacional – CAO e de condicionadores de ar do tipo de janela e do tipo split do CAO e de todas as Estações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo 00097-00003179/2022-58. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 25/07/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 01/2020**

Processo: 00400-00038013/2019-94 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº

08.142.432/0001-49, neste ato representado por EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS, que exerce a função de Coordenadora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA SEJUS: Este instrumento visa alterar o nome do representante da SEJUS, Senhor Jaime Santana de Sousa, em virtude da edição do Decreto de 01/04/2022, publicado no DODF nº 28-A, de 01/04/2022, do qual passou a ser o Secretário de Estado de Justiça e Cidadania. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 até 31/01/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fica estabelecido que dos recursos repassados ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020, não haverá suplementação financeira por parte da Administração Pública. Data de Assinatura: 28/06/2022. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP: EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS - Coordenadora Executiva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021**

Processo: 00400-00035107/2021-26 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PREPARATÓRIA DE CIDADÃOS DO AMANHÃ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.076/0001-40, neste ato representado por LUIS PHELIPE CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 12/2021 até a data de 31/08/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS AULAS DO COLÉGIO MODELO DE SÃO SEBASTIÃO: Este instrumento visa alterar a alteração do local das aulas do Colégio Modelo São Sebastião (Escola Paraíso) Localizada na R. 7, 121 para a Administração Regional de São Sebastião, localizada na Quadra 101 - São Sebastião-DF. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS AULAS POR SEMANA: Este instrumento visa alterar a quantidade de aulas por semana que seria 03 (três) dias por semana e passou a ser 05 (cinco) dias por semana, perfazendo aproximadamente 08 semanas (02 meses), observados os feriados do período. Cada curso terá a duração de 80 (oitenta) horas, com carga horária diária de 3 (três) horas/aula, de 19 horas às 22 horas, considerando-se o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE AULAS DO CURSO DE INFORMÁTICA: Este instrumento visa também à alteração do local das aulas do curso de Informática na Região Administrativa de Planaltina, para o Centro de Educação Técnica de Planaltina, localizada no Setor Hospitalar - Planaltina - DF. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 12/2021 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: LUIS PHELIPE CARLOS FERREIRA DE CARVALHO - Presidente da OSC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9488. ASSINATURA: 01/07/2022. Processo: 000920001183220202. PE nº 60/2022 - CAESB. OBJETO: Serviço de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, jardinagem nas Unidades Administrativas da CAESB e copeiragem no Centro de Gestão Águas Emendadas e no Parque de Serviços do S.I.A., incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1903/2022, DATADO DE: 22/06/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.964.239,20 (sete milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.428.999,56 (dezessete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias(s). FISCALIZAÇÃO: Rachel Chiabai, matrícula 53.211-8 gestor. Anderson Lopes Coelho, matrícula 50968-7 e Romulo Bonifácio Rodrigues, matrícula 50.968-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela REAL JG FACILITIES LTDA: Flávia Macena de Sousa.